



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



PROCESSO Nº: 9847/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 009/2020

**ATA DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO PARA  
MODALIDADE PREGÃO, NA FORMA ABAIXO:**

Aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, às 09:30 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia (PMSPA), reuniu-se a Comissão Especial de Licitações para a modalidade Pregão, instituída pela Portaria SECAD nº 639 de 09 de setembro de 2019, composta pelo Pregoeira, Sra. Daniella Pereira dos Santos da Cruz e Equipe de Apoio com o Sra. Rachel de Oliveira Lisboa e o Sr. Luiz Fernando S. C. Campos, para examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao pleito em questão, cujo objeto é **Seleção da proposta mais vantajosa para Aquisição de materiais necessários a realização do serviço de demarcações e sinalização viária horizontal, das vias dentro da circunscrição do município, com a demarcação em todos os bairros já pavimentados.**

Não acudiram interessados em retirar o edital na sede da PMSPA.

A pregoeira inicia os trabalhos recebendo a documentação de credenciamento.

Compareceram ao pleito as seguintes empresas e seus respectivos representantes: **STORE HOUSE DISTRIBUIDORA LTDA – ME**, representada pelo Sr. **Aldo Gomes Miguel**; **LL GASPAS CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA ME**, representada pelo Sr. **Iago Araújo Siqueira de Anchieta**; **L.M.DOS SANTOS COMERCIO ATACADISTA EIRELI**, representada pelo Sra. **Luana Miguel dos Santos**; e **LCC SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI**, representada pela Sra. **Louhana Conceição Costa Corrêa**.

Procedeu-se consulta dos participantes junto ao Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS do que restou demonstrada a plena capacidade de participação dos presentes.

Da fase de credenciamento, concluiu-se que as empresas foram consideradas **credenciadas, sem ressalvas.**

O resultado do credenciamento foi anunciado aos licitantes presentes. A documentação de credenciamento foi rubricada pelos licitantes presentes e pela Comissão Especial.

Foram recolhidos os envelopes contendo as propostas de preços e documentação de habilitação.

Deu-se prosseguimento com a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, concluindo-se que: A empresa **L.M. DOS SANTOS COMERCIO ATACADISTA EIRELI**, deixou de apresentar a **marca nos itens**, conforme preceitua o subitem 6.1, alínea d do Instrumento Convocatório, sendo, portanto,



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



PROCESSO Nº: 9847/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 009/2020

**ATA DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO PARA  
MODALIDADE PREGÃO, NA FORMA ABAIXO:**

considerada inválida. As demais empresas atenderam às exigências do Instrumento Convocatório para esta fase, sendo, portanto, consideradas **VÁLIDAS sem ressalvas**.

O resultado da análise das propostas foi anunciado aos presentes. As propostas de preços foram rubricadas pelos licitantes e pela Comissão Especial.

Após o lançamento das propostas em sistema informatizado, deu-se prosseguimento com a fase de lances. Foi vencedora a empresa **LL GASPAR CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA ME** em todos os itens.

Houve questionamento acerca da exequibilidade dos preços ofertados pela vencedora. Ao ser indagada manifesta-se pela plena exequibilidade dos preços ora ofertados.

Finda a fase de lances, procedeu-se com a análise da documentação de habilitação da empresa, verificando-se que deixou de apresentar documento de identificação dos sócios, conforme consta no Edital nos subitens 5.4 e 7.1.1 alínea a, sendo, portanto, considerada **Inabilitada**.

Deu-se prosseguimento com a abertura do envelope de habilitação da segunda colocada, a empresa **LCC SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI** verificando que deixou de apresentar as certidões de Falência, Regularidade Estadual, Dívida Ativa do Estado. Não apresentou o Balanço Patrimonial na forma da lei. Apresentou a Certidão Municipal vencida, sendo, portanto, considerada **Inabilitada**.

Procedeu-se com a abertura da habilitação da terceira colocada, a empresa **STORE HOUSE DISTRIBUIDORA LTDA – ME**, reunindo esta todas as condições habilitatória, sendo, portanto, considerada **Habilitada, sem ressalvas**.

Em proposta de negociação, a empresa se absteve, mantendo seu preço inicial, sendo vencedora dos itens 01 a 04 e 07 no valor global de R\$14.519,20 (quatorze mil quinhentos e dezenove reais e vinte centavos).

Não houve vencedor para os itens 05, 06, 08 e 09.

Nenhuma das empresas manifestou interesse em interposição de recurso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



PROCESSO Nº: 9847/2019  
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 009/2020

**ATA DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO PARA  
MODALIDADE PREGÃO, NA FORMA ABAIXO:**

A representante da empresa **L.M.DOS SANTOS COMERCIO ATACADISTA EIRELI** ausentou-se antes do encerramento da sessão, restando o seu envelope de habilitação disponível para devolução.

Nada mais havendo a acrescentar procede-se o encerramento da Sessão, sendo esta ATA, depois de lida e achada conforme, assinada pela Comissão Especial de Licitação e pelos licitantes presentes.

Luiz Fernando S. C. Campos  
Equipe de Apoio

Raquel de Oliveira Lisboa  
Equipe de Apoio

Daniella P. dos S. da Cruz  
Pregoeira

**STORE HOUSE DISTRIBUIDORA LTDA – ME**

**LL GASPAR CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA ME**

**L.M.DOS SANTOS COMERCIO ATACADISTA EIRELI**

*ausente*

**LCC SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI**